

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Cedência da servidora **Suelene de Siqueira Calado Ferro** à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco de Arcoverde/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de cessão de servidora, expressa no Ofício nº 356/2020/GDPG, datado de 21 de dezembro 2020, advindo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por pleito do Excelentíssimo Defensor Público Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 061/2021, expedido por este Gabinete, concordando com o solicitado no Ofício advindo da respeitável Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o intento de colaborar com a cessão na forma solicitada;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora **SUELENE DE SIQUEIRA CALADO FERRO**, matrícula nº 0381622, para desempenhar suas atividades laborais no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Arcoverde/PE, com ônus para este Município, até 31 de dezembro de 2021.

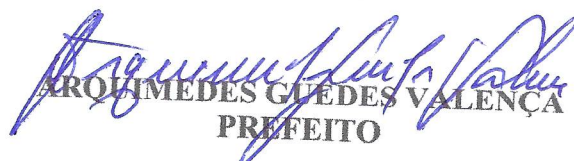
Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração às anotações de praxe na ficha funcional da servidora, bem como realizar a devida comunicação à Secretaria Municipal de Educação.

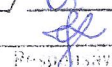
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM:
27 / 01 / 2021

PREFEITO